



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA - ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, torna público, por meio do Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social – Desenvolver RH - IGDRH, o Gabarito Oficial da prova objetiva, Resposta aos Recursos interpostos contra o gabarito preliminar, Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Lista de Candidatos Habilitados para as provas práticas (Auxiliar de Educação, Coordenador de Artes Circenses, Eletricista, Motorista e Motorista de Ambulância).

- 1.** Compõe este Edital:
 - ANEXO I – Gabarito Oficial;
 - ANEXO II – Resposta aos Recursos Interpostos contra o gabarito preliminar;
 - ANEXO III – Resultado Preliminar da prova objetiva;
 - ANEXO IV – Lista de Habilitados para as provas práticas (Auxiliar de Educação, Coordenador de Artes Circenses, Eletricista, Motorista e Motorista de Ambulância).
- 2.** A decisão dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar ficará disponível para consulta individualizada pelo candidato, através do login na página exclusiva de acesso do candidato no site <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/15/>.
- 3.** A interposição de recursos contra o Resultado Preliminar e Lista de Habilitados para as provas práticas poderá ser feita nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2019, através do login na página exclusiva de acesso do candidato no site <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/15/>.
- 4.** Condições de Habilitação na Prova Objetiva: Será aprovado na Prova Objetiva o candidato que atender, CUMULATIVAMENTE, às seguintes condições:
 - a)** Não zerar nenhuma disciplina da grade de provas;
 - b)** Obter nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos.**4.1** Aqueles que não atenderem às condições supracitadas estarão eliminados do Concurso Público.
- 5.** Na ocorrência de empate, far-se-á a classificação por cargo, adotando-se, sucessivamente, os critérios:
 - 5.1** Maior nota nas questões de conhecimentos específicos (se houver);
 - 5.2** Maior nota nas questões de Língua Portuguesa (se houver);
 - 5.3** Maior nota nas questões de Raciocínio Lógico (se houver);
 - 5.4** Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.
 - 5.5** Candidato que tiver maior idade, abaixo de 60 anos.
 - 5.6** Persistindo ainda o empate com a aplicação do item 2 deste capítulo, será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.
- 6.** A publicação da Convocação para as provas práticas está prevista para o dia 28/02/2019, conforme cronograma do certame.
 - 6.1** A Prova Prática será aplicada aos:
 - 200 (duzentos) primeiros candidatos ao cargo de Auxiliar de Educação habilitados na prova objetiva;



- 20 (vinte) primeiros candidatos ao cargo de Eletricista habilitados na prova objetiva;
 - 50 (cinquenta) primeiros candidatos ao cargo de Motorista habilitados na prova objetiva;
 - 50 (cinquenta) primeiros candidatos ao cargo de Motorista de Ambulância habilitados na prova objetiva;
 - 10 (dez) primeiros candidatos ao cargo de Coordenador de Artes Circenses habilitados na prova objetiva.
- 6.2** Orientações complementares serão divulgadas em sede de Edital de Convocação para a fase, não podendo os candidatos alegarem desconhecimento sobre estas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado no endereço eletrônico <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/15/>.

Franco da Rocha, 19 de fevereiro de 2019.

Francisco Daniel Celeguim de Morais
Prefeito do Município de Franco da Rocha